

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 23 DE ABRIL DE 2026, DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO.**

Resolução nº 08, de 23 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lobato.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lobato, em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1397/2019 de 21 de agosto de 2019;

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a adesão à Resolução SESA 317/2026, de 26 de março de 2026 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

**Art. 2º** - A resolução em questão trata-se da aprovação do Conselho Municipal de Saúde para adesão do município de Lobato ao incentivo financeiro para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 7 LUGARES no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lobato, 23 de abril de 2026.

***DANIEL GOMES DA ROCHA***  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Milena Telles Ribeiro  
**Código Identificador:8E037F58**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 30/04/2026. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>